

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 03
De 04 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS) de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 098/2017, de 09 de Janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí.

RESOLVE:

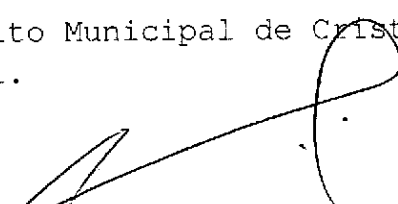
Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **LISSANDRA DA CUNHA LEMOS VALENTE**, brasileira, solteira, servidora municipal, portadora do RG de n° 1.763.748, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n° 811.926.141-00, residente e domiciliada à Avenida Joaquim Getro Nogueira, n° 136, bairro urbano, Cristalândia do Piauí/ Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS), do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, à servidora acima, a praticar dos atos de ordenadora das despesas da secretaria da qual foi supra nomeada.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 04 de janeiro de 2021.


MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL